



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 505/2015

Realização de decoração natalina nas avenidas e praças do Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a decoração natalina nas praças e avenidas do Distrito de Novo Sarandi.

É tradição, há anos, a decoração natalina pois é importante que o Distrito esteja condizente com o período, e também considerando o elevado fluxo de visitantes que recebe devido aos parentes e amigos que vem visitar os moradores nessa época.

Portanto, tal indicação se faz necessária para que não fique tudo para última hora e para que os moradores se alegrem ao verem as praças e avenidas enfeitadas.

SALA DAS SESSÕES, 7 de outubro de 2015.

ODAIR MACCARI

IND 505/2015

AUTORIA: Ver. Odair Maccari

